



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA AUDIÊNCIA EM SÃO LUÍS COM SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Representação da Câmara Municipal de João Lisboa, para deslocamento à cidade de São Luís, com objetivo de representarem o Município e participarem de audiência com o Secretário de Segurança Pública do Maranhão Sr. Maurício Ribeiro Martins, para a solicitação de medidas de prevenção e repressão às violências e demais assuntos de interesse do Município.

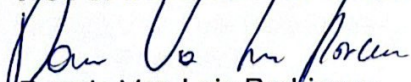
§1º- A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta por 03 (três) vereadores, nomeados por Ato do Sr. Presidente.

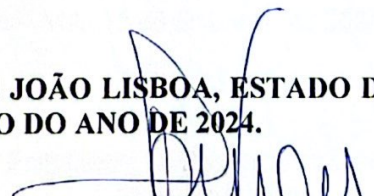
§2º- A Comissão de que trata o *caput* deverá apresentar ao Plenário ao término dos trabalhos, relatório do resultado da visita.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

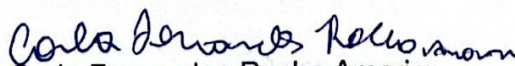
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

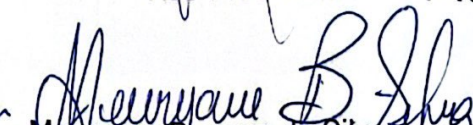
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO,  
AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

  
Ronnie Von Luis Rodrigues  
Presidente

  
Francisco Taylon Sousa Carvalho  
Vice-Presidente

APROVADO  
EM 16 de Fevereiro de 2024  
PRESIDENTE

  
Carla Fernandes Rocha Amorim  
Secretária

  
Meuryane Bezerra da Silva  
Tesoureira

Rua 1º de Maio S/N, Centro. CEP: 65.922-000, João Lisboa - MA





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
Mesa Diretora

Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores (as) Vereadores (ras):

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre criação de comissão especial de representação para audiência, em São Luís, com o Secretário de Segurança Pública do Maranhão, com fulcro no art. 57 do Regimento Interno.

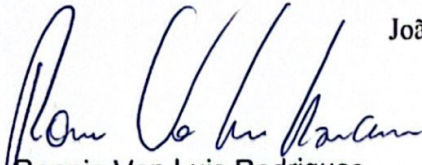
A situação de insegurança reinante na cidade de João Lisboa é notória e ações imediatas de prevenção e repressão são necessárias.

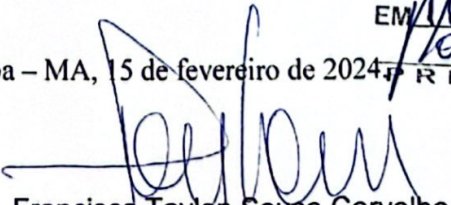
Trata-se de iniciativa voltada para a busca de medidas urgentes para a proteção de nossos municípios.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Resolução a ser apreciado pelos demais pares, certos de que estamos cumprindo os ditames legais e sociais, esperamos, pois, aprovação imediata da matéria.

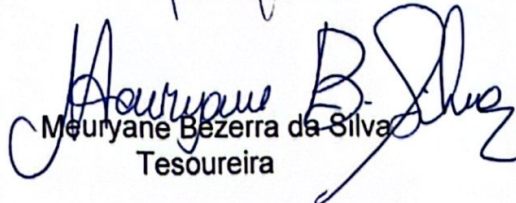
APROVADO  
EM 16/02/2024  
Francisco Taylor Sousa Carvalho  
PRESIDENTE

João Lisboa – MA, 15 de fevereiro de 2024

  
Ronnie Von Luis Rodrigues  
Presidente

  
Francisco Taylor Sousa Carvalho  
Vice-Presidente

  
Carla Fernandes Rocha Amorim  
Secretária

  
Meuryane Bezerra da Silva  
Tesoureira

